



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 061/2015

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419/93, e ainda de acordo com o contido na Lei Complementar nº 001/2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **BERNADETE PIMENTEL REIS**, do Cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 03 (três) meses nos termos do artigo 109 A, § 1º da Lei nº419/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de Março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 06 de Abril de 2015.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

